



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

PAUTA

25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

18 de agosto de 2025

HORÁRIO: 16h

VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL

LEITURA DOS PROJETOS

Projeto de Lei Substitutivo nº220/2025 (Autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos): “Dispõe sobre a realização de ações de acompanhamento e acolhimento a famílias e acolhimento a famílias enlutadas nas unidades de saúde do município, por equipe multidisciplinar, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), exclusivo a famílias em situação de vulnerabilidade social, sem geração de novas despesas ao erário”.

Projeto de Lei nº319/2025 (Autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira): “Institui o selo ‘Parceiro do Esporte de Mariana’ como forma de reconhecimento e estímulo aos incentivadores do esporte no município, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº320/2025 (Autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira): “Declara utilidade a Associação de Músicos e Profissionais de Eventos da Região dos Inconfidentes - AMPERI”.

Projeto de Lei nº321/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos serviços complementares de limpeza urbana no município de Mariana”.

Projeto de Lei nº322/2025 (Autoria do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva): “Dispõe sobre a proibição da circulação de bicicletas, patinetes, skates e equipamentos similares em praças públicas do município de Mariana/MG e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº323/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Dispõe sobre a criação do Comitê de Monitoramento da Assistência Farmacêutica do Município de Mariana, estabelece procedimentos para apuração de desabastecimento de medicamentos e sanções administrativas em caso de omissão, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº325/2025 (Autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira): “Declara utilidade municipal a Associação de Marianense de Futsal”.

Projeto de Lei nº329/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Dispõe sobre a criação do Selo ‘Empresa Amiga da Infância’ no Município de Mariana e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Projeto de Lei nº330/2025 (Autoria da Mesa Diretora: Vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Maurício Antônio Andrade Borges e Silva e Manoel Douglas Soares Oliveira): “Abre crédito suplementar no orçamento vigente para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Mariana”.

LEITURA DAS EMENDAS

Emenda Modificativa nº31/2025 ao Projeto de Lei nº262/2025 (Autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira): “Modifica o parágrafo §5º, art. 4º do PL 262/2025 que Regulamenta o serviço de Transporte Escolar relativo ao serviço público de Transporte Escolar”.

Emenda Modificativa Supressiva nº32/2025 ao PL nº247/2025 (Autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira): “Reconhece o Cordão Roxo como símbolo oficial de identificação de pessoas com doenças raras”.

LEITURA DOS REQUERIMENTOS

Requerimento nº119/2025 (Autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro): “Requer-se que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo com cópia para a Senhora Marilene Romão, Secretária Municipal de Saúde, para que, nos prazos da Lei encaminhe a essa Casa Legislativa:

- Encaminhe a carga horária do Dr. Antônio Azzi cumpre no Município do ano de 2021 até a presente data;
- O Contrato de Prestação de Serviço firmado com o Hospital Monsenhor Horta e os prestadores de Serviço;
- O município tem contrato ou convênio com a empresa Thomos? Caso afirmativo, enviar cópia de todo processo licitatório e contrato social, caso seja feita através de contratação direta enviar toda documentação, assim bem como todos os valores pagos a mesma contendo toda relação de atendimentos separadamente mês a mês do início do contrato até a presente data;
- Caso o município não tenha contrato com a empresa Thomos, como são realizados e pagos os exames dos pacientes do nosso município?
- Prestação de contas referente aos exames que são realizados na empresa que fica dentro hospital "Thomos", que são pagos com recursos públicos;
- Relação de profissionais/pessoa jurídica que prestam serviços na Thomos, indicar quais os exames cada qual realiza, que são pagos com recurso público”.

Requerimento nº120/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira): “Requer-se a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo em Exercício para que este remeta cópia a Associação das Pessoas com Deficiência de Mariana (ADEM), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, Secretaria de Obras, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Esporte, Eventos e Comunicação, ACIAM, Marianatur, COMPAT, COMTUR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

- Considerando a importância da acessibilidade no centro histórico de Mariana, solicito a realização de uma reunião com o objetivo de discutir e avaliar as condições atuais de mobilidade e acessibilidade na região, visando à proposição de medidas que garantam o acesso pleno e seguro de moradores e turistas, sem comprometer o valor histórico, cultural e arquitetônico do local”.

Requerimento nº121/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):

“Requer-se a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo para que, nos prazos da Lei, encaminhe a seguinte solicitação:

Que o município envie a esta Casa de Leis OS LAUDOS DE VISTORIAS de todos os VEÍCULOS DA COOPERATIVA que prestam serviços para TODAS AS SECRETARIAS (INCLUSIVE O SAAE) no município Mariana”.

Requerimento nº123/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Requer-se que seja agendada em reunião nesta Casa Legislativa, com a participação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estendendo-se também à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Ouro Preto/MG, a fim de obter esclarecimentos sobre as providências adotadas em decorrência do derramamento de soda cáustica no Rio Ribeirão do Carmo.

Justificativa: O acidente em questão representa um grave risco ambiental, tendo em vista que a soda cáustica é uma substância de elevado potencial corrosivo e tóxico. Em contato com a água, provoca alterações drásticas no pH, tornando o ambiente aquático impróprio para a sobrevivência de diversas espécies.

O derramamento comprometeu de forma significativa o ecossistema local, ocasionando a mortandade de peixes e impactando aves e outros animais silvestres que dependem do rio como fonte de alimento e de hidratação.

Diante disso, questionamos:

1. Medidas emergenciais

- Quais ações imediatas foram adotadas para conter a propagação da soda cáustica no Rio Ribeirão do Carmo?
- Houve isolamento da área atingida ou desvio temporário do curso d'água?

2. Monitoramento ambiental

- Foram realizados testes de qualidade da água? Quais os resultados parciais?
- Qual a periodicidade prevista para novos monitoramentos?
- Houve identificação de pontos críticos de maior contaminação?

3. Impacto na fauna e flora

- Existem levantamentos sobre mortandade de peixes, animais silvestres ou danos à vegetação ribeirinha?
- Quais espécies foram mais afetadas?

4. Recuperação e compensação ambiental

- Existe um plano de recuperação ambiental?



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

- Qual o prazo estimado para reversão ou mitigação dos danos?”.

LEITURA DA MENÇÃO HONROSA

Menção Honrosa nº13/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):
“Menção Honrosa para com a Orquestra São Caetano, pelos seus 300 anos”.

MOÇÃO DE PESAR

Senhor Cosme Francisco Damião Senra - autoria do vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva.

Senhor Geraldo Fernandes - autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento, José Antunes Vieira e Ítalo Henrique Oliveira.

Senhor Lindolfo Maciel Gamarano - autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro.

PARECERES

Projeto de Resolução nº14/2025 (Autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos): “Dispõe sobre: Estabelece como feriado no Poder Legislativo Municipal o dia 08 de março em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher”.

Projeto de Resolução nº15/2025 (Autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos): “Concede título de cidadão honorífico Benemérito de Mariana e institui data alusiva à memória de Dom Viçoso e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº247/2025 (Autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira): “Reconhece o Cordão Roxo como símbolo oficial de identificação de pessoas com doenças raras”.

Projeto de Lei nº257/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira): “Institui a ‘Semana Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia’ no município de Mariana e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº262/2025 (Autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira): “Regulamenta o serviço de Transporte Escolar relativo ao serviço público de Transporte Escolar”.

Projeto de Lei nº273/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Institui o Cordão de Identificação para Pessoas com Doenças Raras no Município de Mariana/MG e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Projeto de Lei nº305/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):

“Dispõe sobre Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres - CMDDM e cria o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres - FMDDM e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº313/2025 (Autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):

“Dispõe sobre a utilização de sinalização visual luminosa e sonora nos veículos de instituto habitat em ações emergenciais ambientais no município de Mariana e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº314/2025 (Autoria do Vereador José Sales de Souza):

“Inclui no Anexo I da Lei nº 3.006/2015 que instituiu o calendário oficial do Município de Mariana, o evento ‘Cavalgada Camargos no Estradão’ no distrito de Camargos”.

Projeto de Lei nº315/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):

“Autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção e firmar instrumento de parceria com a entidade Fundação Marianense de Educação - Comunidade da Figueira e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº316/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):

“Autoriza o município de Mariana a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade que menciona e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº317/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):

“Autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Ação Social da Catedral Basílica de Mariana e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº318/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):

“Autoriza a doação de imóvel ao SESI/SENAIS - MG, revoga a Lei Municipal nº 3.894 de 03 de junho de 2025 e dá outras providências”.